

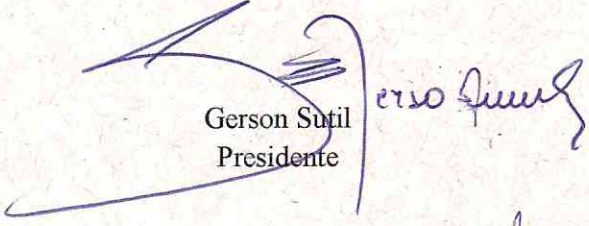
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

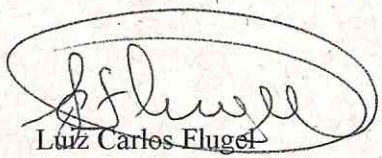
SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº.s 62 e 63/2011

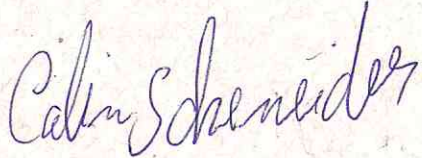
Os pedidos de abertura de crédito enviados pelo Poder Executivo, destinados à recuperação de vias, devem ser aprovados ante a necessidade de correta alocação dos recursos verificados em virtude superávit financeiro e excesso de arrecadação. Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação dos Projetos acima mencionados.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 13 de junho de 2.011.


Gerson Sutil
Presidente


Luiz Carlos Flugel
Secretário


Calim Scheneider
Membro